



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

O DIRETOR FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Portaria nº 219, de 14 de março de 2017, de acordo com o contido no Processo nº 2019/497 e, com fundamento no artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, “a”, da Lei Federal nº 8666, de 23 de junho de 1993,

DECLARA ser **DISPENSÁVEL** a licitação relativa à contratação da empresa AGF Criméia Leste (CNPJ/MF: 26.739.615/0001-28'), cujo objeto consiste na aquisição de 4.500 selos postais de 1º porte, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Goiânia, no valor de R\$ 8.755,00 (oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais)

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos **28 (vinte e oito)** dias do mês de **Mai**o do ano de **2019**.

VITOR PESSOA LOUREIRO DE MORAIS
Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Goiânia